



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Correa da Costa Dias, informações sobre o caso Evaristo Miranda, assessor nomeado na Presidência da EMBRAPA, acusado recentemente por 12 cientistas brasileiros que listam ações de Miranda que deturparam a realidade sobre o meio ambiente e que, por exemplo, foram usados como argumentos para mudanças no Código Florestal, aprovado em 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Correa da Costa Dias, informações sobre o caso Evaristo Miranda, assessor nomeado na Presidência da EMBRAPA, acusado recentemente por 12 cientistas brasileiros que listam ações de Miranda que deturparam a realidade sobre o meio ambiente e que, por exemplo, foram usados como argumentos para mudanças no Código Florestal, aprovado em 2012.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais foram as medidas administrativas tomadas pelo MAPA, frente as acusações apresentadas contra o Assessor da Presidência da EMBRAPA Evaristo de Miranda?

2. Quando e qual será o prazo da Comissão de Procedimento Administrativo responsável pela apuração das denúncias?
3. Em que medida o não afastamento do referido servidor não foi acatado diante das graves acusações e diante da repercussão do caso?

JUSTIFICAÇÃO

Tomou relevante vulto, além de repercussão nacional e internacional a situação do Pesquisador da EMBRAPA Evaristo de Miranda, alvo de críticas de pesquisadores e servidores da Embrapa, incluindo nota do próprio SINPAF (Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário), pedindo sua exoneração. Para o Sinpaf, “há muitas evidências e provas” que a atuação de Evaristo de Miranda tem manipulado dados e informações para afrouxar legislação ambiental. Já artigo científico publicado na “Biological Conservation”, uma publicação técnica, o classificou como autor de falsas controvérsias que causaram retrocessos na política ambiental do país.

No artigo, 12 cientistas brasileiros listam ações de Miranda que deturparam a realidade sobre o meio ambiente e que, por exemplo, foram usados como argumentos para mudanças no Código Florestal, aprovado em 2012, como anistia para quem provocou desmatamento ilegal até 2008.

Necessário afirmar que a liberdade científica não pode ser confundida com irresponsabilidade e até mesmo negacionismo científico. Especialmente, quando este se coloca de forma interessada junto aos grandes grupos políticos e econômicos, dispostos a atacar os direitos humanos, ambientais e de saúde da população.

Demonstrado no recente artigo científico “O risco de falsas controvérsias para as políticas ambientais brasileiras” (<https://doi.org/10.1016/>

j.biocon.2021.109447), a fabricação artificial de dúvidas sobre aquilo que já se apresenta como certeza científica, consiste numa tática conhecida e bem documentada das grandes corporações multinacionais e de grupos conservadores para imporem narrativas ideológicas para manter seus lucros às custas do interesse coletivo e da proteção à saúde e ao meio ambiente.

Destacamos ainda que, no lado “b” da Embrapa, há dezenas, e provavelmente centenas, de pesquisadores e pesquisadoras que se sentem preteridos, isolados, desprestigiados, desmotivados, perseguidos, adoecidos e até mesmo sumariamente demitidos, por não se alinharem a este pensamento. São vítimas de uma violência científica, administrativa e ideológica quase invisível, hoje conhecida na literatura como whistleblowing científico (<http://www.cesteh.ensp.fiocruz.br/noticias/manifesto-em-defesa-dos-cientistas-que-alertam-sobre-os-perigos-dos-agrotoxicos>; <https://www.ohchr.org/EN/Issues/Environment/SRToxicsandhumanrights/Pages/right-to-science.aspx>)

Tal situação embora independente da imagem da EMBRAPA amplamente conhecida e digna de respeito, pode macular a imagem da instituição caso medidas urgentes não sejam tomadas para apurar os fatos e dar consequências aos procedimentos cabíveis.

Sala das Comissões, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente